



**TERMO PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N. 147/2022, REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM E A EMPRESA BANDA MUSICAL LYRA
MOJIMIRIANA**

Por este instrumento de prorrogação e apostilamento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Dr. José Alves, 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob N. 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo LUIZ HENRIQUE DALBO, portador da CI/RG n. 40.733.551-1 e CPF 334.427.398-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a (OSC), doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.380.940/0001-33, com sede no município de Mogi Mirim/SP à Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 51, Vila Bianchi, CEP: 13.801-477, Fone (19) 3862.0967, contato@lyramojimiriana.org.br, e vanessarhigcasa@outlook.com, neste ato representada por VANESSA CRISTINA DO COUTO TAVARES, Presidente, portador da CI/RG n. 34.694.184-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.309.101.558-01, residente e domiciliada à Rua José da Cunha Claro, 170, Pq. Da Imprensa, na cidade de Mogi Mirim/SP, celebram com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, no Decreto Municipal n. 7.276/16, e do Edital de Chamamento n.º 003/2022, devendo os serviços serem executados em consonância com as especificações, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

1. DO OBJETO E DAS METAS

1.1 Serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria as ações previstas na Proposta e no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e contemplado no Edital de Chamamento n.º 003/2022

2. Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas consecutivas no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

3. Na data de 13 de julho de 2023, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo, com supedâneo nos art. 57, e conforme se verifica no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolveram prorrogar a vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de agosto de 2023, até o dia 31 de julho de 2024. Em decorrência da presente prorrogação, fica acrescido o valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

4. Na data de 19 de julho de 2024, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo, com supedâneo nos art. 57, e conforme se verifica no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolveram prorrogar a vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de agosto de 2024, até o dia 31 de julho de 2025. Em decorrência da presente prorrogação, fica acrescido o valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Em decorrência da prorrogação ora firmada o instrumento contratual acumulou o valor de R\$ 1.044.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

5. Outrossim, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo, com supedâneo nos art. 57, e conforme se verifica no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolveram prorrogar a vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01

Handwritten signature in blue ink, likely of the Secretary of Culture and Tourism, Luiz Henrique Dalbo.



de agosto de 2024, até o dia **31 de julho de 2026**. Fica acrescido o valor de em R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

6. Ainda, nesta oportunidade o presente apostilamento tem por objeto a alteração do plano de trabalho diante da necessidade de alteração da meta do programa de coral, prevalecendo o valor do instrumento contratual.

6. Com a prorrogação ora firmada o instrumento contratual acumulará o valor de R\$ 1.392.000,00 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais).

7. Para cobrir as despesas decorrente da presente prorrogação, será onerada a seguinte dotação orçamentária:

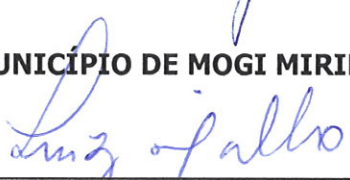
Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
235	014211.1339210032.002	3.3.50.39.00	1 – Tesouro

8. Por sua vez, fica o presente termo de aditamento fazendo parte integrante e inseparável do ajuste primitivo, (Contrato n. 147/2022), firmado em 01 de agosto de 2022, referente ao Chamamento Público n. 003/2022, para os fins aqui contidos.

E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

19
Mogi Mirim, 29 de Julho de 2025.

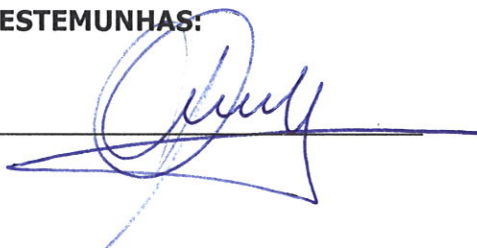
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

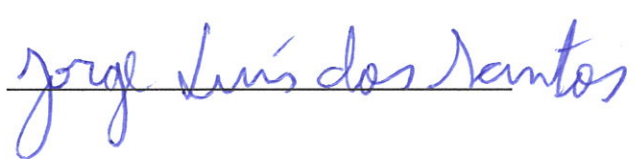

(a) LUIZ HENRIQUE DALBO
Secretário de Cultura e Turismo

BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA


(a) VANESSA CRISTINA DO COUTO TAVARES
Presidente

TESTEMUNHAS:







CADASTRO DO RESPONSÁVEL

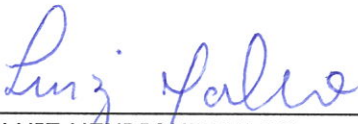
ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Nome:	LUIZ HENRIQUE DALBO
Cargo:	SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO
CPF:	334.427.398-10
Período de gestão:	2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 29 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM


(a) LUIZ HENRIQUE DALBO
Secretário de Cultura e Turismo
Responsável pelo preenchimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luiz Henrique Dalbo**, CPF 334.427.398-10, atesto que na data de **25/02/2021** às **16:32:09** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **luiz.dalbo@mogimirim.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AAA18169EC5F0AE47AB9B72F54231A7DEF7DEFB08DFBC3C0BAAC932EDF

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d1e34d0c-85bd-4858-bb12-a2ffbabdbeb7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Handwritten signature and initials in blue ink.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: BANDA MUSICAL LYRA MOJIMIRIANA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): ____/2022
OBJETO: ENSINO DE MÚSICA E INSTRUMENTOS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO
COM O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 348.000,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 201.086.646-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JUSSARA MARIA POLETTINI BORDIGINON

Cargo: Presidente

CPF: 257.037.698-17

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JARBAS PEREIRA INÁCIO

Cargo: Presidente

CPF: 137.601.588-97



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LUIZ HENRIQUE DALBO

Cargo: Secretário de Cultura e Turismo

CPF: 334.427.398-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: VITALINA GRAZIELE MEGIATTO BRONZATTO PINHEIRO

Cargo: Pedagoga

CPF: 150.376.888-09

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: VANESSA CRISTINA DO COUTO TAVARES

Cargo: Presidente

CPF: 309.101.558-01

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Elaboração do Parecer Jurídico

Nome: NICOLAS SEIJI AOKI

Cargo: Procurador

CPF: 424.992.028 31

Assinatura: _____

NICOLAS AOKI
Procurador Jurídico
OAB/SP - 494.791

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

2



**ANEXO AO TERMO DE PRORROGAÇÃO REFERENTE
AO CONTRATO 147/2022, REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM E A EMPRESA BANDA MUSICAL LYRA
MOJIMIRIANA**

ERRATA

Onde se lê:

Clausula 5. Outrossim, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo, com supedâneo nos art. 57, e conforme se verifica no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolveram prorrogar a vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, ou seja, de **01 de agosto de 2024**, até o dia **31 de julho de 2026**. Fica acrescido o valor de em R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

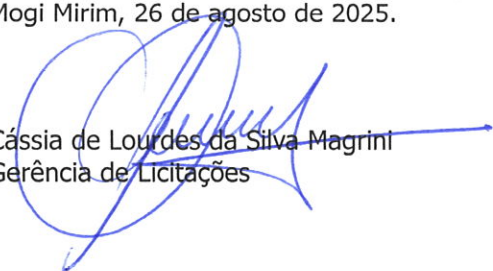
Clausula 8. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do ajuste primitivo, (Contrato n. 147/2022), firmado em 01 de agosto de 2022, referente ao Chamamento Público n. 003/2022, para os fins aqui contidos.

Leia-se:

Clausula 5. Outrossim, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo, com supedâneo nos art. 57, e conforme se verifica no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolveram prorrogar a vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, ou seja, de **01 de agosto de 2025**, até o dia **31 de julho de 2026**. Fica acrescido o valor de em R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Clausula 8. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do ajuste primitivo, (Contrato n. 147/2022), firmado em 01 de agosto de 2022, referente ao Chamamento Público n. 003/2022, para os fins aqui contidos.

Mogi Mirim, 26 de agosto de 2025.


Cássia de Lourdes da Silva Magrini
Gerência de Licitações